
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Acordo n.º 71/2011 de 8 de Fevereiro de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 230, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 45.602,06€ (quarenta e cinco mil seiscientos e dois euros e seis cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia do Corvo, a transferir por duodécimos no montante de 3.800,17€ (três mil e oitocentos euros e dezassete cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Creche.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.